



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 09
Proc. N.º 93/96
Barueri

MEMORIAL DESCRITIVO

DE AREA PERTENCENTE AO MINISTERIO DO EXERCITO, PRETENDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI.

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Tem inicio no ponto 1, ponto este que e um marco de concreto localizado na Margem Direita do Rio Barueri; partindo do ponto 1, com o azimuth verdadeiro de 28 32'25", medindo 26,962m, encontra-se o ponto 2; partindo do ponto 2, com o azimuth verdadeiro de 27 04'52", medindo 77,570m, encontra-se o ponto 3; partindo do ponto 3, com azimuth verdadeiro de 47 33'34", medindo 73,116m, encontra-se o ponto 4; partindo do ponto 4, com azimuth verdadeiro de 58 11'34", medindo 92,789m, encontra-se o ponto 5; partindo do ponto 5, com azimuth verdadeiro de 45 57'35", medindo 85,850, encontra-se o ponto 6; partindo do ponto 6, com azimuth verdadeiro de 41 37'27", medindo 47,797m, encontra-se o ponto 7; partindo do ponto 7, com azimuth verdadeiro de 48 34'24", medindo 52,921m, encontra-se o ponto 8; partindo do ponto 8, com azimuth verdadeiro de 62 03'47", medindo 39,668m, encontra-se o ponto 9; partindo do ponto 9, com azimuth verdadeiro de 82 01'31", medindo 59,417m, encontra-se o ponto 10; partindo do ponto 10, com azimuth verdadeiro de 83 35'51", medindo 37,602m, encontra-se o ponto 11; partindo do ponto 11, com azimuth verdadeiro de 97 39'51", medindo 79,217m, encontra-se o ponto 12; partindo do ponto 12, com o azimuth verdadeiro de 106 36'42", medindo 62,189m, encontra-se o ponto 13; partindo do ponto 13, com o azimuth verdadeiro de 97 01'28", medindo 30,090m, encontra-se o ponto 14; partindo do ponto 14, com o azimuth verdadeiro de 85 46'21, medindo 30,214m, encontra-se o ponto 15; partindo do ponto 15, com o azimuth verdadeiro de 79 05'00", medindo 48,573m, encontra-se o ponto 16; partindo do ponto 16, com o azimuth verdadeiro de 50 06'47", medindo 37,898m, encontra-se o ponto 17; partindo do ponto 17, com o azimuth verdadeiro de 94 47'38", medindo 24,090m, encontra-se o ponto 18; os alinhamentos compreendidos entre os pontos 1 a 18, confrontam com a Margem Direita do Rio Barueri; partindo do ponto 18 com o azimuth verdadeiro de 197 12'59", medindo 34,568m, encontra-se o ponto 19; partindo do ponto 19, com o azimuth verdadeiro de 102 04'40", medindo 10,892m, encontra-se o ponto 20; partindo do ponto 20, com o azimuth verdadeiro de 166 08'17", medindo 35,167m, encontra-se o ponto 21; partindo do ponto 21, com o azimuth verdadeiro de 135 49'16"m, medindo 27,443m, encontra-se o ponto 22; partindo do ponto 22, com o azimuth verdadeiro de 154 58'29", medindo 40,410m, encontra-se o ponto 23; partindo do ponto 23, com o azimuth verdadeiro de 176 44'47", medindo 38,985m, encontra-se o ponto 24; partindo do ponto 24, com o azimuth verdadeiro de 180 43'51", medindo 35,090m, encontra-se o ponto 25; partindo do ponto 25,



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 10
Proc. N.º 93/96

com o azimuth verdadeiro de 225 00'33", medindo 42,826m, encontra-se o ponto 26; partindo do ponto 26, com o azimuth verdadeiro de 226 16'56", medindo 43,157m, encontra-se o ponto 27; partindo do ponto 27, com o azimuth verdadeiro de 194 01'03", medindo 50,796m, encontra-se o ponto 28; partindo do ponto 28, com o azimuth verdadeiro de 204 02'30", medindo 58,869m, encontra-se o ponto 29; partindo do ponto 29, com o azimuth verdadeiro de 214 26'30", medindo 72,427m, encontra-se o ponto 30; partindo do ponto 30, com o azimuth verdadeiro de 209 25'34", medindo 36,133m, encontra-se o ponto 31; partindo do ponto 31, com o azimuth verdadeiro de 211 26'18", medindo 21,257m, encontra-se o ponto 32; partindo do ponto 32, com o azimuth verdadeiro de 188 37'32", medindo 10,943m, encontra-se o ponto 33; partindo do ponto 33, com o azimuth verdadeiro de 197 56'11", medindo 24,871m, encontra-se o ponto 34; partindo do ponto 34, com o azimuth verdadeiro de 146 01'17", medindo 21,171m, encontra-se o ponto 35; partindo do ponto 35, com o azimuth verdadeiro de 202 02'47", medindo 29,870m, encontra-se o ponto 36; partindo do ponto 36, com o azimuth verdadeiro de 155 56'25", medindo 23,906m, encontra-se o ponto 37; partindo do ponto 37, com o azimuth verdadeiro de 180 26'33", medindo 37,621m, encontra-se o ponto 38; partindo do ponto 38, com o azimuth verdadeiro de 145 10'59", medindo 48,004m, encontra-se o ponto 39; partindo do ponto 39, com o azimuth verdadeiro de 140 53'38", medindo 55,257m, encontra-se o ponto 40; partindo do ponto 40, com o azimuth verdadeiro de 128 48'34", medindo 47,476m, encontra-se o ponto 41; partindo do ponto 41, com o azimuth verdadeiro de 137 56'59", medindo 18,398m, encontra-se o ponto 42; partindo do ponto 42, com o azimuth verdadeiro de 113 46'09", medindo 33,650m, encontra-se o ponto 43; partindo do ponto 43, com o azimuth verdadeiro de 130 00'25", medindo 19,089m, encontra-se o ponto 44; partindo do ponto 44, com o azimuth verdadeiro de 118 50'13", medindo 25,379m, encontra-se o ponto 45; partindo do ponto 45, com o azimuth verdadeiro de 117 15'32", medindo 28,810m, encontra-se o ponto 46; partindo do ponto 46, com o azimuth verdadeiro de 116 33'25", medindo 16,284m, encontra-se o ponto 47; partindo do ponto 47, com o azimuth verdadeiro de 112 37'34", medindo 33,007m, encontra-se o ponto 48; partindo do ponto 48, com o azimuth verdadeiro de 111 37'34", medindo 44,053m, encontra-se o ponto 49. No alinhamento compreendido entre os pontos 18 e 49, o imóvel confronta-se com o Rio Tiete (braço morto) pela Margem Esquerda; partindo do ponto 49, com o azimuth verdadeiro de 156 33'48", medindo 30,227m encontra-se o ponto 50. No alinhamento compreendido entre os pontos 49 e 50, o imóvel confronta-se com o DRMS/2; partindo do ponto 50 com o azimuth verdadeiro de 297 32'18", medindo 173,959m, encontra-se o ponto 51; partindo do ponto 51, com o azimuth verdadeiro de 304 13'33", medindo 37,268m, encontra-se o ponto 52; partindo do ponto 52 com o azimuth verdadeiro de 307 44'29", medindo 31,148m, encontra-se o ponto 53; partindo do ponto 53, com o azimuth verdadeiro de 312 07'46", medindo 39,231m, encontra-se o ponto 54; partindo do ponto 54, com o azimuth verdadeiro de 317 30'03", medindo 38,911m, encontra-se o ponto 55; partindo do ponto 55, com o azimuth verdadeiro de 326 36'45", medindo 28,096m, encontra-se o ponto 56; partindo do ponto 56, com o azimuth verdadeiro de 321 55'15", medindo 39,905m, encontra-se o ponto 57; partindo do ponto 57, com o azimuth verdadeiro de 330 11'46", medindo 33,004m, encon-



Prefeitura Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 11
Proc. Nº 93/96
Barueri

tra-se o ponto 58; partindo do ponto 58, com o azimuth verdadeiro de 338 58'43", medindo 78,407m, encontra-se o ponto 59; partindo do ponto 59, com azimuth verdadeiro de 339 11'53", medindo 34,854m, encontra-se o ponto 60; partindo do ponto 60, com azimuth verdadeiro de 336 12'56", medindo 108,647m, encontra-se o ponto 61; partindo do ponto 61, com azimuth verdadeiro de 316 57'39", medindo 85,307m, encontra-se o ponto 62; partindo do ponto 62, com azimuth verdadeiro de 311 27'14", medindo 40,625m, encontra-se o ponto 63; partindo do ponto 63, com azimuth verdadeiro de 301 09'35", medindo 22,747m, encontra-se o ponto 64; partindo do ponto 64, com azimuth verdadeiro de 294 49'14", medindo 20,657m, encontra-se o ponto 65; partindo do ponto 65, com azimuth verdadeiro de 292 50'22", medindo 22,547m, encontra-se o ponto 66; partindo do ponto 66, com azimuth verdadeiro de 284 35'28", medindo 20,591m, encontra-se o ponto 67; partindo do ponto 67, com azimuth verdadeiro de 277 54'01", medindo 20,871m, encontra-se o ponto 68; partindo do ponto 68, com azimuth verdadeiro de 276 49'33", medindo 22,750m, encontra-se o ponto 69; partindo do ponto 69, com azimuth verdadeiro de 270 56'15", medindo 22,569m, encontra-se o ponto 70; partindo do ponto 70, com azimuth verdadeiro de 266 56'07", medindo 20,578m, encontra-se o ponto 71; partindo do ponto 71, com azimuth verdadeiro de 260 13'56", medindo 22,450m, encontra-se o ponto 72; partindo do ponto 72, com azimuth verdadeiro de 254 56'18", medindo 20,512m, encontra-se o ponto 73; partindo do ponto 73, com azimuth verdadeiro de 248 49'56", medindo 22,589m, encontra-se o ponto 74; partindo do ponto 74, com azimuth verdadeiro de 246 13'46", medindo 20,755m, encontra-se o ponto 75; partindo do ponto 75, com azimuth verdadeiro de 237 52'47", medindo 45,594m, encontra-se o ponto 76; partindo do ponto 76, com azimuth verdadeiro de 233 31'18", medindo 18,687m, encontra-se o ponto 77; partindo do ponto 77, com azimuth verdadeiro de 228 19'50", medindo 41,149m, encontra-se o ponto 78; partindo do ponto 78, com azimuth verdadeiro de 214 13'06", medindo 22,502m, encontra-se o ponto 79; partindo do ponto 79, com azimuth verdadeiro de 228 28'26", medindo 51,324m, encontra-se o ponto 80; partindo do ponto 80, com azimuth verdadeiro de 222 32'41", medindo 3,772m, encontra-se o ponto 81. no alinhamento compreendido entre os pontos 50 a 81, o imóvel confronta-se com a área de responsabilidade da FEPASA (Ferrovia Paulista S.A) e esta materializado no terreno por muro de concreto; partindo do ponto 81, com azimuth verdadeiro de 315 42'43", medindo 67,937m, encontra-se o ponto 01, início desta demarcação e confrontação, fechando um polígono de forma irregular com uma área de 205.513,67m² (duzentos e cinco mil, quinhentos e treze metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) e perímetro de 3.281,94m (três mil, duzentos e oitenta e um metros e noventa e decímetros). Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 81 e 01, confrontam com a área de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barueri (PMB).

JOSE PAULO DE CARVALHO
- Diretor Técnico -
CREA:0682521476